



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.059 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
(Projeto de Lei n.º 067/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 3.003, DE 23/02/2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei n.º 3.003, de 23/02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada “RUA BENEDITA GERALDA DIAS DA SILVA”, a via pública projetada 08, localizada no Loteamento Jardim Alvorada, em Ariranha-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO